



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



SELEÇÃO 2019

Edital de seleção 04/2018

1) Resposta ao recurso interposto pela candidata **Isabela Nathália Nunes Tristão,**

Analisando o processo de recurso da referida candidata, que referendo e assino, na condição de Presidente do Processo Seletivo do PPGE/UFPB 2019 – Edital 04, vimos comunicar-lhe que, em atendimento a seu pedido de recurso, datado de 18 de março do corrente ano, relativo a alteração de resultado final, referente ao Edital 04-2018 que regula o processo seletivo de 2019 do Programa de Pós graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, sua nota e resultado final foram revistos e seu pedido acatado.

Na oportunidade, informamos que seu resultado final foi elevado 7,98 (sete ponto noventa e oito), o que resultou em sua reclassificação para o primeiro lugar.

Foi feita, também, a reclassificação de outros estudantes, cujas alterações estão publicadas em nova listagem, retificada, na página do PPGE e no quadro de avisos na porta da Secretaria e Coordenação do mesmo.

2) Resposta ao recurso interposto pela candidata **Michele Távora Julio,**

Analisando o processo de recurso da referida candidata, que referendo e assino, na condição de Presidente do Processo Seletivo do PPGE/UFPB 2019 – Edital 04, vimos comunicar-lhe que, em atendimento a seu pedido de recurso, datado de 25 de março do corrente ano, relativo a alteração de resultado final, referente ao Edital 04-2018 que regula o processo seletivo de 2019 do Programa de Pós graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, sua nota e resultado final foram revistos e seu pedido acatado.

Na oportunidade, informamos que seu resultado final foi elevado 7,22 (sete ponto vinte dois), o que resultou em sua reclassificação para o décimo lugar.

Foi feita, também, a reclassificação de outros estudantes, cujas alterações estão publicadas em nova listagem, retificada, na página do PPGE e no quadro de avisos na porta da Secretaria e Coordenação do mesmo.

3) Resposta ao recurso interposto pelo candidato **Luiz Albérico Barbosa Falcão**

Analisando o processo de recurso do candidato supracitado, a Comissão responsável elaborou algumas considerações que justificam e clarificam este parecer, que referendo e assino, na condição de Presidente do Processo Seletivo do PPGE-UFPB – 2019 – Edital 04.

O candidato solicita reconsideração dos resultados dos instrumentos avaliativos do PROJETO e ENTREVISTA. Alega que não houve qualquer consideração corretiva no projeto apresentado.

Sobre a afirmativa relativa à avaliação do PROJETO, a Comissão se pronuncia informando que o candidato não poderia ter recebido e continua sem obter a nota máxima no Projeto, tal como reivindica, pelas razões expostas nos itens abaixo:

a) O projeto não explicita o problema, que resultará em uma tese, a ser desenvolvida com a devida originalidade, exigida como requisito de cientificidade em teses de doutorado:

b) O objeto de estudo não foi evidenciado, o que prejudica todo o desenvolvimento da pesquisa de uma tese de doutorado;

c) A questão problema apresentada não se caracteriza como original.

- Observam-se dificuldades conceituais quanto às categorias: políticas inclusivas; acessibilidade; inserção das pessoas com deficiência.

- O projeto apresenta inconsistências metodológicas: os objetivos propostos não condizem com a questão norteadora apresentada; amplitude do objetivo geral em relação à especificidade dos objetivos que guiam os passos da pesquisa; desarticulação no sentido do foco da pesquisa com o fio condutor necessário à construção do problema e do objeto de pesquisa, desde o título à fundamentação teórica e à metodologia;

- Fundamentação teórica: tal como redigido no Projeto, observa-se nele autores não considerados clássicos, cujos estudos se encontram defasados por novas colocações de produções mais recentes e que discutem a temática com atualidade (os últimos 5 anos) e pertinência (Montoan, 2006; Sasaki, 2006; Rosa e Arnoldi, 2008; Matsumoto et all, 2003), o que compromete a construção e análise do objeto pesquisado e posterior elaboração da tese.

- Cronograma: Apresenta problemas de execução. Não está previsto o necessário levantamento bibliográfico a ser realizado durante todo o processo de construção da tese; não

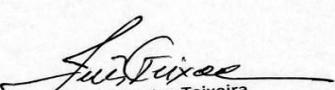
consta o item Estruturação e Validação dos instrumentos e as propostas de datas estão desarticuladas.

Quanto à revisão na nota da ENTREVISTA, também requerida pelo candidato, em que pese o nosso reconhecimento quanto à prática profissional do candidato, ao longo da entrevista o mesmo apresentou uma proposta difusa, com muitas ações desconectadas ao objetivo proposto no projeto. O candidato expos uma diversidade de ideias e procedimentos que resultaram numa proposta confusa frente aos critérios de cientificidade exigidos para um projeto de tese de doutorado, que assegure a qualidade necessária à realização da tese a ser defendida e aprovada como tal.

PARECER FINAL

Frente a estas considerações, a Comissão, acompanhada pela Presidência da Comissão de Seleção do PPGE-UFPB, Edital 04-2018, mantém o resultado anterior com o referendo das notas: Nota do projeto - 7,25 (sete, vinte cinco; Nota da Entrevista - 5,5 (cinco, cinco); Média Final: 6,37(seis, trinta e sete), estando o candidato REPROVADO.

João Pessoa, 26 de março de 2019.



Inês Assunção de Castro Teixeira
Presidente da Comissão de Seleção